



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **384/2024**

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1636/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 180/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, que adotem medidas necessárias para à revitalização da Lagoa do Goiό, no Povoado Brejo, Município de Lagarto.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 15/10/2024 09:25

Checksum: **F90C097C6CDA638969ABF5AA18CE9ED8DEF30665CD671383A13F3A2CBFD0A21A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.